

EDITAL Nº 047/2025 – DEAD/FUERN

CONVOCA TUTORES(AS) A DISTÂNCIA PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS LÍNGUA PORTUGUESA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, CONFORME PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITAL Nº019/2024 DEAD/FUERN.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, torna público a convocação de tutores(as) a distância, classificados(as) no processo seletivo regido pelo Edital nº019/2024 – DEAD/FUERN, para atuação no curso de Licenciatura em Letras Língua Portuguesa, na modalidade a distância, financiado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES).

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Constan no quadro abaixo os nomes dos(as) candidatos(as) convocados(as) para atuação como tutores(as) a distância no curso de Licenciatura em Letras Língua Portuguesa, na modalidade a distância, de acordo com o resultado final divulgado no Edital nº109/2024-DEaD/FUERN.

NOME COMPLETO
MARIANA TEIXEIRA DE BARROS
MARIA ELIANE SOUZA DA SILVA
ROBERTA DE OLIVEIRA LEAL

2. DA VINCULAÇÃO

2.1. Os(As) candidatos(as) constantes no quadro do item 1.1 deverão enviar toda documentação do item 2.2 deste edital para o e-mail: financeirodead@uern.br até às **23:59:59 do dia 17 de abril de 2025**.

2.2. Os documentos a serem enviados para vinculação são: **(Os documentos abaixo devem ser enviados em arquivos separados (.pdf), sendo um arquivo para cada letra.)**

- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Diploma de graduação e pós-graduação (se houver);
- Comprovação de atuação na docência no magistério do ensino básico ou superior, experiência no mínimo um ano;
- Declaração de não acúmulo de bolsas UAB/CAPES (ANEXO I);
- Termo de compromisso do bolsista UAB/CAPES, frente/verso, devidamente preenchidos e assinados (ANEXO II);
- Declaração de disponibilidade de 20h/semanais (ANEXO III)
- Cópia de comprovante de residência atualizado;
- Cópia do cartão bancário de conta corrente, preferencialmente do Banco do Brasil.

2.3. Os(As) candidatos(as) convocados(as) que não enviarem a documentação até o final do período especificado no item 2.1 deste edital serão desclassificados(as) e, conseqüentemente, poderá ser realizada nova convocação da lista de Cadastro Reserva.

Mossoró/RN, 11 de abril de 2025.

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro
Diretor da DEaD/UERN
Portaria Nº 3654/2022 - GP/UERN

ANEXO I - [Declaração de não acúmulo de bolsas UAB/CAPES](#)

ANEXO II - [Termo de Compromisso do Bolsista UAB/CAPES](#)

ANEXO III – [Declaração de Disponibilidade](#)